



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESOLUÇÃO Nº 109, DE 29 DE MARÇO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 44ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 29/03/2022, aprovação da ratificação dos atos dos conselheiros do bloco do governo da assembleia 40ª realizada em 01/03/2021

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar Ratificação dos atos dos conselheiros do bloco do governo da assembleia 40ª realizada em 01/03/2021.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2022.

**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
**Presidente Conselho Curador**